

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**ONDE SE LÊ:**

Data: 26 de março de 2026

LEIA-SE:

Data: 24 de março de 2026

Arneiroz/CE, 18 de março de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:C447D09B**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.17.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: 49.014.086 CIBELE FEITOSA ALVES VALOR GLOBAL: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:9498B741**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o QUARTO termo de aditivo do contrato referente à concorrência Eletrônica nº 2025.01.21.01. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME). Prazo: até 02 de dezembro de 2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, do art.107.

Arneiroz/CE, 01 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:D79ACFDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE QUINTO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o QUINTO termo de aditivo do contrato referente à concorrência Eletrônica nº 2025.01.21.01. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME). Prazo: até 30 de março de 2026. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, do art.107.

Arneiroz/CE, 29 de janeiro de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:2B39B388**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 216, DE 18 DE MARÇO DE 2026.****DECRETO Nº 216, de 18 de março de 2026.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de março de 2026, quinta e sexta feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores/empregados da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de março de 2026.

Parágrafo único. No dia 20 de março de 2026 – sexta feira, haverá expediente normal nas secretarias de administração, finanças e planejamento; educação; e infraestrutura.

Art. 3º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços essenciais, como os atendimentos médico-hospitalares, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e outros a critério do gestor de cada pasta, além dos previstos no parágrafo único.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7DC14584**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ****GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO****Portaria de nº 213/2026.**

Concede licença sem ônus a servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE: